



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional



Ofício Circular nº 2/2015-CORREG

Curitiba, 24 de agosto de 2015.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares e Substitutos do
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Assunto: uso do *e-Token*.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Em razão de recente acontecimento em uma das Unidades Judiciárias deste E. Regional, que causou transtornos ao Exmo. Magistrado, Servidores e Jurisdicionados envolvidos, o que também afetou, indiretamente, a reputação desta Instituição, cumpre-me lembrar que é responsabilidade do Magistrado a guarda e conservação do seu *e-Token*, bem como, a manutenção do sigilo da senha respectiva, recomendando-lhe redobrada cautela na sua utilização, minorando, desta forma, a possibilidade de contratempos futuros.

Cordialmente,

FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
DESEMBARGADORA DO TRABALHO
CORREGEDORA REGIONAL